

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2015 – Nº 646

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3072, DE 03 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES REGIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Municipal nº 1025, de 26 de agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais, para o mandato de 02 (dois) anos, como a seguir:

Representantes da Sociedade Civil Organizada

- *Almir Francisco Juriatto (Associação Comunitária de São José de Fruteiras)*
- *Gilmar Valentim Marinato (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vargem Alta)*

Representantes do Poder Executivo Municipal

- *Rosângela de Oliveira Silva (Secretária Municipal de Finanças)*
- *Indon Solles Demartini (Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior)*
- *Maísa Vieira Dockhorn Fosse (Secretária Municipal de Gabinete)*

Representante da Subseção da OAB

- *Izabela Maria Pereira de Azevedo*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2708, de 12 de setembro de 2013.

Vargem Alta-ES, 03 de julho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3073, DE 07 DE JULHO DE 2015.

ALTERA O DECRETO Nº 2743/13, QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 886, de 18 de novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAVA, nomeado através do Decreto nº 2743, de 22 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 2925/2014, para o mandato 2014/2016, tem sua composição alterada na seguinte representação:

Representantes do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- *Ana Ignêz Cereza – titular*
- *Maria Aparecida de Souza Gaburo – suplente*

Art. 2º Fica estabelecido que os membros nomeados pelo presente Decreto completarão o mandato de seus antecessores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/07/2015**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de julho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3074, DE 08 DE JULHO DE 2015.

DESIGNA A SRA. TÂNIA DA PENHA SARTORI SILVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Srª **TÂNIA DA PENHA SARTORI SILVA** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças, no período de **13/07/2015** a **11/08/2015**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **13/07/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de julho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 084/2015

DESIGNA A SRª MARCELA DE FREITAS OINHAS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Srª **MARCELA DE FREITAS OINHAS** para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura

Municipal de Vargem Alta-ES, de **13/07** a **11/08/2015**, durante o período de férias do Presidente, Leomar Scaramussa, ficando a mesma assim constituída:

PRESIDENTE: *JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA*

SECRETÁRIO: *VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI DE NADAI*

MEMBRO: *MARCELA DE FREITAS OINHAS*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **13/07/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de julho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa LEANDRO DA ROCHA MOZER, para realização de Show artístico com o cantor Leandro Rocha, no dia 10/07/2015, para abertura do Festival de Inverno, com duração de 02:00h, justifica a contratação por ser um músico de estilo único, voz e violão, além de ser compositor, muito apreciado em eventos tradicionais, sendo que a escolha do artista fará uma composição ao evento, no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Vargem Alta, 08 de julho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal



**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**MAISA VIEIRA DOCKHORN FOSSE
GABINETE**

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA**

ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com